



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 59/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA NA LOCALIDADE DE ALTO
SANTA MARIA - NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, com fulcro nos Artigos 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de pavimentação asfáltica na localidade de Alto Santa Maria, com início na residência do Senhor Paulo Kurth até as proximidades da Escola, neste Município.

Tal indicação motiva-se no fato de proporcionar maior infraestrutura na referida Estrada e traz muitos benefícios como: melhor condições de tráfego; valorização dos imóveis; embelezamento e desenvolvimento para a localidade e o principal que é a melhoria da qualidade de vida dos nossos Munícipes.

Justifica-se ainda que durante as chuvas locais, a Estrada fica praticamente intransitável, em razão do surgimento de pontos críticos, com buracos, poças d 'água e atoleiros, os quais são problemas que provocam transtornos aos motoristas, bem como danos aos veículos.

Acatando a presente indicação, o Poder Executivo economizará em todos os sentidos, principalmente no que diz respeito à gastos com: maquinários, equipamentos e no quantitativo de servidores.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Nestes termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses e desde já requeiro também o devido acatamento da presente indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 22 de fevereiro de 2013.

LUIS ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

18 MAR. 2013

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espinola

OPC

comat